

INDICAÇÃO Nº 454/15

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos avaliação urgente visando a uma eventual prorrogação do PPI ora em vigência.

Outrossim, sugerimos sejam aumentados os descontos oferecidos relativamente a juros e multas, além de diminuído, de 10% para 5%, o percentual correspondente à sucumbência.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador